



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para gerenciar, supervisionar ou chefiar setores da CMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **FABIANO OLIVEIRA ROVETTA**, matrícula 200-01, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, para assumir a função gratificada de **GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da Câmara Municipal de Anchieta - ES, nos termos da Lei Municipal nº 1.646, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 10 de janeiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente